



PORTARIA N° 1157 DE 11 DE JULHO DE 2014

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, disposto nos parágrafo 2º e 5º do art.10 e no art. 10-A da Lei nº 11.091, a Portaria nº 623 do Magnífico Reitor, de 26.09.2011, e conforme processo nº 23411.003881/2013-15,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº 407 de 31 de março de 2014, que homologa a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor GILMAR JOSÉ HELLMANN;

Onde se lê: "SEGUNDA etapa";

Leia-se: "PRIMEIRA etapa".

II. Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor, ocupante do cargo de Administrador, conforme abaixo:

Siape	Servidor	Nota	Nível Classificação	Padrão Vencimento		Data da progressão
				De	Para	
1794037	Gilmar José Hellmann	97,67	E	201	202	06.08.2013


Neide Alves
Pró-Reitora